PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

31C8XC8MC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 19.402.975/0001-74, inscrição municipal nº 0.623.588-3, com endereço no(a) R DA MARIANA, nº 48 - RJ Cep: 22280-020, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

| | 0 | bse | ervac | :ões | Com | olemei | ntares |
|--|---|-----|-------|------|-----|--------|--------|
|--|---|-----|-------|------|-----|--------|--------|

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 15/08/2025

- 1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 01/12/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
- 7. A certidão é valida para matriz e filial (is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes Procurador-Chefe Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.773-4